Indicação n.° 499/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudo junto ao setor competente para a possibilidade de diminuir as vagas destinadas ao estacionamento de motos existente na Rua Frei Perin, no quarteirão entre as Avenidas José Bonifácio e Expedicionários. Parte dessas vagas poderiam ser pintadas na própria Avenida José Bonifácio, diante do supermercado existente naquelas proximidades.

Esta é uma solicitação que nos foi feita por alguns condutores de veículos, uma vez que as vagas para o estacionamento de motos no citado quarteirão da Rua Frei Perin são muitas, e, em contrapartida, sobra pouco espaço para o estacionamento de carros.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 27 de outubro de 2009.

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =